



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 155

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO X

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

(Republicado por incorreções)

ATO P Nº 32/2021-LEG/ALE

Prorroga a suspensão parcial das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID 19, e acrescenta dispositivo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a necessidade da permanente vigilância e cuidados preventivos no sentido de coibir a proliferação da COVID 19;

Considerando a existência de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19, no Estado;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 17.364, de 21 de junho de 2021, que "Dispõe sobre o implemento de ações para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid-19 no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 232/GAB/SEMUSA/2021 Porto Velho-RO, de 12 de julho de 2021, que enquadrrou o Município de Porto Velho na fase Amarela; e

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19,

RESOLVE:

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Art. 1º Prorrogar a suspensão parcial das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 17 de setembro de 2021.

§ 1º As permissões para execuções das atividades legislativas e administrativas contidas nos Atos nºs 02/2021/MD/ALE e 003/2021/MD/ALE, ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) de seu efetivo, permanecendo mantidas as demais recomendações e protocolos previstos nos referidos Atos.

§ 2º As atividades da Escola do Legislativo serão regulamentadas em Ato da Secretaria Geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2021.

ALEX REDANO
Presidente-ALE/RO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Deputado Alex Redano, em observância a convocação dos membros da Mesa Diretora, via termo de ata declaratória devidamente publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 151, de 25 de agosto de 2021, para reunião com o objetivo de deliberar sobre pedido de declaração de perda de mandato do Deputado Edson Martins de Paula, em tramitação nesta Casa de Leis, no horário previsto, ou seja, as quatorze horas e trinta minutos. Compareceram a sala de reunião os Deputados Alex Redando – Presidente, Jean Oliveira – 1º Vice Presidente, Jair Montes – 1º Secretário, Cirone Deiró - 2º Secretário e Alex Silva - 3º Secretário. Estavam presentes também os servidores Luciano José da Silva, Advogado-Geral da Casa e Carlos Alberto Martins Manvailer, Secretário Legislativo. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião. Informando aos membros a pauta de deliberação da reunião, ou seja deliberar sobre o pedido de declaração de perda de mandato do Deputado Edson Martins de Paula, em tramitação nesta Casa. Em seguida, alguns membros da Mesa discutiram o assunto. Posteriormente, o Deputado Alex Silva, apresentou a seguinte proposta para deliberação: que ficasse sobrestado o procedimento no âmbito da Assembleia Legislativa até que seja apreciado o pedido pela Justiça. Colocada em votação a proposta do Deputado Alex Silva – 3º Secretário, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi redigida e digitada a presente ata. Gabinete da Presidência, as quinze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um.